# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de São Bento do Sapucaí, referente ao exercício de 2019"

O Ver. Paulo Renato Barros, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 22, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou as contas da Prefeitura do Município de São Bento do Sapucaí, referente ao exercício de 2018, e eu, Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam **APROVADAS** as contas anuais da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, correspondentes ao exercício de 2019, acatando integralmente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC nº: 004661.989.19-4.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 14 de dezembro de 2021

Ver. Paulo Renato Barros Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no quadro de avisos e no website da Câmara Municipal e devidamente encaminhado à publicação na Imprensa Oficial Municipal.

Lucas José Ribeiro Ass. Legislativo

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

## PARECER

00004661.989.19-4 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: São Bento do Sapucaí.

Exercício: 2019.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e

patrimonial de Município.

Prefeito: Ronaldo Rivelino Venâncio.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin

Matuck Feres.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 03 de agosto de 2021, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, relativas ao exercício de 2019.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,70%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização do Magistério: 70,21%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 43,85%; Aplicação na Saúde: 20,26%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 10,45%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno.

Esta decisão não alcança os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviemse os autos à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 03 de agosto de 2021.

**DIMAS RAMALHO - Presidente** 

VALDENIR ANTONIO POLIZELI – Relator

gcm

#### DECRETO LEGISLATIVO № 120, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de São Bento do Sapucaí, referente ao exercício de 2019"

O Ver. Paulo Renato Barros, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 22, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou as contas da Prefeitura do Município de São Bento do Sapucaí, referente ao exercício de 2018, e eu, Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, correspondentes ao exercício de 2019, acatando integralmente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC nº: 004661.989.19-4.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 14 de dezembro de 2021

Ver. Paulo Renato Barros Presidente da Câmara Municipal



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 4d5a-9cb4-946c-60ef



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São Bento do Sapucaí (SP), Edição nº 167, ano II, veiculado em 05 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ANA CATARINA MARTINS BONASSI (CPF 00542346893) em 05/01/2022 às 08:43:53 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/4d5a-9cb4-946c-60ef